Folha de S. Paulo

14/2/1991

Sindicato vai tentar obter indenizações

Da Reportagem Local

O Sindicato dos Empregados Rurais de Araraquara pediu à Polícia Militar e à Polícia Rodoviária cópia dos registros do acidente com o ônibus de bóias-frias ontem em Américo Brasiliense. As cópias dos registros policiais podem permitir que trabalhadores feridos ou suas famílias entrem na Justiça com pedidos de indenização. Segundo Élio Neves, 33, presidente do sindicato e da Federação dos Empregados Rurais do Estado de São Paulo (Feraesp) — ambos filiados à Central Única dos Trabalhadores (CUT) —, a responsabilidade pelo deslocamento dos bóias-frias é dos empregadores, conforme consta no acordo coletivo de trabalho da categoria. Esse acordo também proíbe o transporte de ferramentas dentro dos veículos. Segundo Neves, a proibição do transporte de ferramentas dentro dos veículos pouco adianta sem a fiscalização. "Houve um relaxamento na fiscalização depois da concessão da liminar que suspendeu o artigo 190", disse Neves.

O artigo 190 da Constituição paulista, que obriga o transporte de bóias-frias em ônibus, vigorou entre 5 de outubro e 29 de novembro do ano passado, quando foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O STF suspendeu o artigo ao conceder uma liminar à Confederação Nacional da Agricultura permitindo o uso de caminhões no transporte de bóias-frias.

Enquanto vigorou o artigo 190, a fiscalização do transporte de bóias-frias foi intensa. Segundo o promotor de Justiça de Araraquara, Sérgio de Oliveira Médici, 45, um processo que mantém o artigo 190 em vigor na cidade contém uma lista de seis páginas, fornecida pela Polícia Rodoviária, na qual constam várias irregularidades.

O STF deve julgar em breve a ação principal do processo de inconstitucionalidade do artigo 190. No próximo dia 27, uma comissão de promotores de Justiça, sindicalistas e políticos do nordeste do Estado deve ir a Brasília para entregar aos ministros do STF um dossiê sobre os acidentes no transporte de bóias-frias na região e pedir a manutenção do artigo 190.

(Classifolha Nordeste — Página 1)